



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000038/2017 - 14/11/2017 - Processo Nº 001730/2017	
<i>Vencedor</i>	PARK MINERADORA E SERVIÇOS LTDA - ME
<i>CNPJ</i>	10.656.414/0001-27
<i>Endereço</i>	CÓRREGO DOS COELHOS, SN - Zona Rural - Irupi - ES - CEP: 29398000
<i>Contato</i>	(28) 9968-8914

Lote		00001					
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	0017046	SERVIÇO DE GUINCHO, QUE CONSISTE NA REMOÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE até o local informado pelo responsável pela frota municipal, onde o mesmo será consertado; o serviço não terá distância máxima determinada, entre o local/destino do veículo e o local de recolhimento, a empresa deverá ficar a disposição da prefeitura 24 hs por dia, inclusive nos finais de semana e feriados, dispor de tel. fixo e celular para facilitar a localização; a contratação será por km, sendo (valor da taxa contratada r\$) + (r\$ xxxx p/km) em uma distância de ate 30 km; acima de 30 km somente o valor do km. - informações adicionais no termo de referência que segue em anexo.		KM	5.500	5,4000	29.700,00
00003	0017484	TAXA PARA DESLOCAMENTO DE VEÍCULO DE GRANDE PORTE ATE 30 KM descrição: taxa fixa para deslocamento ate 30 km rodados, sendo que o valor a ser pago deverá abranger esta taxa somada ao valor calculado entre a distância percorrida em km vezes o valor licitado.		UN	400	30,9000	12.360,00

Total do Lote: 42.060,00

Lote		00003					
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00005	0016756	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA - TIPO CARRETA PRANCHA descrição: - locação de carreta prancha (incluso motorista) para realizar o transporte de máquinas pesadas e equipamentos de propriedade do município, conforme necessidade da administração, com franquia (por viagem/serviço) de 30 km (trinta quilômetros). - a quantidade estimada para a vigência da ata da registro de preços é de 1.500km (mil e quinhentos quilômetros), com franquia (por viagem/serviço) de 30km (trinta quilômetros); - fica limitada a quantidade mínima de quilômetros solicitados em cada viagem em 30 km (trinta quilômetros), ou seja, para cada viagem/serviço solicitado será pago, no mínimo 30 km (trinta quilômetros). - a contratada disponibilizará uma carreta prancha (incluso motorista), para transportar até 22.000 kg; - a contagem da quilometragem iniciará no parque de exposições de Iúna, e no retorno, terminará a contagem no mesmo local; - pela execução dos serviços, o município pagará a empresa contratada a soma da quilometragem percorrida (por viagem/chamada), verificadas através do velocímetro da carreta e mediante a apresentação do laudo de vistoria assinado por servidor responsável. - eventuais danos causados à carreta serão de total		KM	7.000	9,9000	69.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000038/2017 - 14/11/2017 - Processo Nº 001730/2017							
<i>Vencedor</i>	PARK MINERADORA E SERVIÇOS LTDA - ME						
<i>CNPJ</i>	10.656.414/0001-27						
<i>Endereço</i>	CÓRREGO DOS COELHOS, SN - Zona Rural - Irupi - ES - CEP: 29398000						
<i>Contato</i>	(28) 9968-8914						
Lote	00003						
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
		responsabilidade da empresa contratada; - o abastecimento e a manutenção da carreta será de total responsabilidade da empresa contratada; - após a solicitação do município (que poderá ser via fax ou e-mail), a empresa terá prazo de 24 horas para realizar o transporte, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas; - o horário para a realização do transporte deverá ser das 07 às 18 horas; - a operacionalização da carreta fica por conta da empresa contratada, assim como todas as despesas do motorista decorrente de alimentação, estadia, etc. - o município de Iúna, se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, utilizar ou não a totalidade de km prevista, não gerando este fato nenhum direito ou indenização a licitante. - a contratação será pelo período de 12 meses,					
						Total do Lote: 69.300,00	
						Total Geral do Fornecedor: 111.360,00	
						Total Geral: 111.360,00	